



ÉPOCA 2016/2017

27/01/2017

NOTA INFORMATIVA

Nº 077

GABINETE TÉCNICO

CENTRO DE TREINOS DE FUTEBOL FEMININO

Treino de Observação

31 de Janeiro de 2017, 19h45m

Campo do CER Tenente Valdez, Paiã, Odivelas

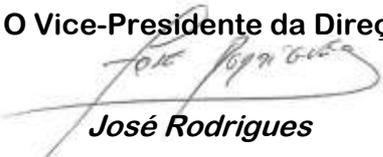
Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos as convocadas para o treino em referência:

A.D. BOBADELENSE	(01)-	Iara Sobral;
CASA PIA A.C.	(01)-	Ana Rita Oliveira;
C.C.D. OLIVAIS SUL	(01)-	Catarina Martinho;
C.A. CADAVAL	(01)-	Inês Pereira;
C. FUTEBOL BENFICA	(01)-	Marta Galvão;
C.F. SANTA IRIA	(01)-	Mariana Bartolo;
G.D. ÁGUIAS DE CAMARATE	(01)-	Beatriz Pereira;
G.D. AZAMBUJA	(01)-	Beatriz Fonseca;
G.D. ESTORIL PRAIA	(04)-	Ella Mai Couto, Marta Cardoso, Rosana Neves e Sofia Martins;
G.D.R. FONTAINHAS	(01)-	Leonete Correia;
G.D. RIO DE MOURO, RINCHOA E MERCÊS	(01)-	Bruna Silva;
G.S.M.D. TALAÍDE	(01)-	Ana Patinha;
G.S. LOURES	(01)-	Eva Bonacho;
G.U.R.D. MTBA	(01)-	Rita Chana;
MEM MARTINS S.C.	(01)-	Diana Silva;
R.D. ALGUEIRÃO	(01)-	Rafaela Mendonça;
S. ALENQUER E BENFICA	(01)-	Beatriz Casimiro;
S.C. SANJOANENSE	(01)-	Catarina Simões;
S.C.U. TORREENSE	(02)-	Inês Moreira e Leonor Seica;
S.F. DAMAIENSE	(01)-	Lídia Ribeiro;
S.G. SACAVERNENSE	(01)-	Joana Salvador;
S.L. OLIVAIS	(01)-	Maria Cruz;

A concentração será no dia **24.01.2017 (Terça-Feira) às 19H00 no Campo do CER Tenente Valdez, na Paiã, em Odivelas**, devendo as jogadoras apresentar-se munidas de chuteiras, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensadas após o treino.

- AS JOGADORAS LESIONADAS OU QUE POR MOTIVO DE DOENÇA SE VEJAM IMPOSSIBILITADAS DE COMPARECER NO TREINO DEVEM CONTATAR O **COORDENADOR TÉCNICO DA A.F.L., SR. MARCO GUERREIRO (914 322 685) E/OU O GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (213 224 870)**.
- AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).
- A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.

O Vice-Presidente da Direção


José Rodrigues



SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS

103.A – SELEÇÕES DISTRITAIS

103.A.01 – Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.

103 A.02 - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 104.03.

103 A.03 - Os pedidos terão que ser efetuados no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.